



LEI Nº 1320
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR GLEBA ADQUIRIDA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA VERDE AMARELA, ALINEAR IMÓVEIS QUE MENCIONA, REVOGA A LEI Nº LEI Nº 1295/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e, eu, Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em favor da empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado, mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, as quadras de propriedade do Município, localizada no loteamento denominado Zuza Machado, no Distrito do Brejo Bonito, a saber:

a) Quadra 1C, num total de 09 (nove) lotes, designados pelos lotes nºs. 05 a 13, com as seguintes descrições:

a.1. LOTE Nº05: lado ímpar, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90º e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com os lotes nº 04 e 03, daí volve a esquerda com ângulo de 90º e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 13, daí volve a esquerda com ângulo de 90º e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90º e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

a.2. LOTE Nº06: lado ímpar, de forma retangular, distando 20,03 m da Rua João Pereira dos Anjos, começando daí volve a direita com ângulo de 90º e numa extensão de 24,00 m



confrontando pela lateral direita com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

a.3. LOTE Nº07: lado ímpar, de forma retangular, distando 12,03 m da Rua João Pereira dos Anjos , começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 08 e parte do lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

a.4. LOTE Nº08: lado ímpar, de forma trapezoidal, na esquina da Rua Pedro Machado de Almeida com a Rua João Pereira dos Anjos, começando desta esquina segue confrontando com a Rua João Pereira dos Anjos, lado ímpar, pela lateral direita, numa extensão de 21,60 m, daí volve a direita com ângulo de 75° 26' e numa extensão de 17,46 m confrontando pelo fundo com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,90 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,03 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 308,21 m² (Trezentos e oito metros e vinte e um decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 40.067,30 (quarenta mil, sessenta e sete reais e trinta centavos).

a.5. LOTE Nº09: lado ímpar, de forma trapezoidal, distando 12,50 m da Rua João Félix da Silva, começando daí volve a direita com ângulo de 75° 26' e numa extensão de 21,36 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 15,00 m confrontando pelo fundo com parte dos lotes nº 11 e 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 17,46 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 104° 34' e numa extensão de



15,50 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 291,21 m² (Duzentos e noventa e um metros e vinte e um decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 37.857,30 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

a.6. LOTE Nº10: lado ímpar, de forma trapezoidal, na esquina da Rua João Pereira dos Anjos com a Rua João Félix da Silva, começando desta esquina volve a direita com ângulo de 75° 26' e numa extensão de 24,51 m confrontando pela lateral direita com a Rua João Félix da Silva, lado par, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,10 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 21,36 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 104° 34' e numa extensão de 12,50 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 277,54 m² (Duzentos e setenta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 36.080,20 (trinta e seis mil, oitenta reais e vinte centavos).

a.7. LOTE Nº11: lado par, de forma retangular, distando 24,51 m da Rua João Pereira dos Anjos, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 10 e parte do lote nº 09, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 07, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 12, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

a.8. LOTE Nº12: lado par, de forma retangular, distando 30,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

a.9. LOTE Nº13: lado par, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m



confrontando pela lateral direita com os lotes nº 01 e 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

b) Quadra 1D, num total de 12 (doze) lotes, designados pelos lotes nºs. 01, 02, 04 a 13, com as seguintes descrições:

b.1. LOTE Nº01: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Sebastião Pereira Brandão com a Rua Adélio Pereira da Silva, começando desta esquina segue confrontando pela lateral esquerda a Rua Adélio Pereira da Silva, lado par, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,35 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 13, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 02, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,35 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 247,00 m² (Duzentos e quarenta e sete metros quadrados) , avaliado em R\$ 32.110,00 (trinta e dois mil, cento e dez reais).

b.2. LOTE Nº02: lado par, de forma retangular, distando 12,34 m da Rua João Félix da Silva, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 03, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,35 m confrontando pelo fundo com parte dos lotes nº 04 e 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 01, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,35 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 247,00 m² (Duzentos e quarenta e sete metros quadrados) , avaliado em R\$ 32.110,00 (trinta e dois mil, cento e dez reais).

b.3. LOTE Nº04: lado ímpar, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 03 e parte do lote nº 02, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 13, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m



confrontando pela lateral direita com o lote nº 05, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 222,24 m² (Duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

b.4. LOTE Nº05: lado ímpar, de forma retangular, distando 32,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 04, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 12, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 222,24 m² (Duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

b.5. LOTE Nº06: lado ímpar, de forma retangular, distando 21,11 m da Rua João Pereira dos Anjos, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 222,24 m² (Duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

b.6. LOTE Nº07: lado ímpar, de forma retangular, distando 10,11 m da Rua João Pereira dos Anjos, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 11,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 11,00 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 203,72 m² (Duzentos e três metros e setenta e dois decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 26.483,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

b.7. LOTE Nº08: lado ímpar, de forma trapezoidal, na esquina da Rua João Pereira dos



Anjos com a Rua João Félix da Silva, começando desta esquina segue confrontando pela lateral direita com a Rua João Pereira dos Anjos, lado ímpar, numa extensão de 19,14 m, daí volve a direita com ângulo de 75° 26' e numa extensão de 14,92 m confrontando pelo fundo com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,11 m confrontando pela frente com a Rua João Félix da Silva, perfazendo uma área de 231,82 m² (Duzentos e trinta e um metros e oitenta e dois decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 30.136,60 (trinta mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

b.8. LOTE Nº09: lado par, de forma trapezoidal, na esquina da Rua Adélio Pereira da Silva com a Rua João Pereira dos Anjos, começando desta esquina segue confrontando pela lateral esquerda com a Rua João Pereira dos Anjos, lado par, numa extensão de 19,14 m, daí volve a esquerda com ângulo de 104° 26' e numa extensão de 14,92 m confrontando pelo fundo com o lote nº 08, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 10, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 19,74 m confrontando pela frente com a Rua Adélio Pereira da Silva, perfazendo uma área de 321,00 m² (Trezentos e vinte e um metros quadrados) , avaliado em R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais).

b.9. LOTE Nº10: lado par, de forma retangular, distando 19,74 m da Rua João Pereira dos Anjos, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 09, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 11,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 07, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 11, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 11,00 m confrontando pela frente com a Rua Adélio Pereira da Silva, perfazendo uma área de 203,72 m² (Duzentos e três metros e setenta e dois decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 26.483,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

b.10. LOTE Nº11: lado par, de forma retangular, distando 30,74 m da Rua João Pereira dos Anjos, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 10, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 11, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m



confrontando pela frente com a Rua Adélio Pereira da Silva, perfazendo uma área de 222,24 m² (Duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

b.11. LOTE Nº12: lado par, de forma retangular, distando 32,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Adélio Pereira da Silva, perfazendo uma área de 222,24 m² (Duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

b.12. LOTE Nº13: lado par, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 01 e parte do lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 18,52 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Adélio Pereira da Silva, perfazendo uma área de 222,24 m² (Duzentos e vinte e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

c) Quadra 1E, num total de 10 (dez) lotes, designados pelos lotes nºs. 01 a 10, com as seguintes descrições:

c.1. LOTE Nº01: lado par, de forma trapezoidal, distando 96,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 17,21 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 75° 24' e numa extensão de 20,67 m confrontando pela lateral esquerda com propriedade de Maria Luiza da Silva, Matrícula Rural 14.939, daí volve a direita com ângulo de 104° 36' e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos,



perfazendo uma área de 292,16 m² (Duzentos e noventa e dois metros e dezesseis decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 37.980,80 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

c.2. LOTE Nº02: lado par, de forma retangular, distando 86,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 03, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 01, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.3. LOTE Nº03: lado par, de forma retangular, distando 76,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.4. LOTE Nº04: lado par, de forma retangular, distando 66,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 03, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.5. LOTE Nº05: lado par, de forma retangular, distando 56,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e



numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.6. LOTE Nº06: lado par, de forma retangular, distando 46,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.7. LOTE Nº07: lado par, de forma retangular, distando 36,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.8. LOTE Nº08: lado par, de forma retangular, distando 26,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).



c.9. LOTE Nº09: lado par, de forma retangular, distando 16,54 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

c.10. LOTE Nº10: lado par, de forma trapezoidal, na esquina da Rua João Pereira dos Anjos com a Rua Pedro Machado de Almeida, começando desta esquina segue confrontando pela lateral direita com a Rua Pedro Machado de Almeida, lado ímpar, numa extensão de 20,67 m, daí volve a direita com ângulo de 104° 36' e numa extensão de 11,33 m confrontando pelo fundo com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 16,54 m confrontando pela frente com a Rua João Pereira dos Anjos, perfazendo uma área de 278,72 m² (Duzentos e setenta e oito metros e setenta e dois decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 36.234,90 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

d) Quadra 2D, num total de 05 (cinco), designados pelos lotes nºs. 05 a 09, com as seguintes descrições:

d.1. LOTE Nº05: lado ímpar, de forma retangular, distando 22,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com os lotes nº 04 e 03, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 12, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Henrique José Machado, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

d.2. LOTE Nº06: lado ímpar, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Antônio Pereira



Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com os lotes nº 07 e 08, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Henrique José Machado, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

d.3. LOTE Nº07: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Antônio Pereira Brandão com a Rua Henrique José Machado, começando desta esquina segue confrontando pela lateral esquerda com a Rua Henrique José Machado, lado ímpar, numa extensão de 20,00 m, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 08, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

d.4. LOTE Nº08: lado par, de forma retangular, distando 12,00 m da Rua Henrique José Machado, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 07, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 09, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

d.5. LOTE Nº09: lado par, de forma retangular, distando 12,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de



240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e) Quadra 2F, num total de 15 (quinze) lotes, designados pelos lotes nºs. 02 a 16, com as seguintes descrições:

e.1. LOTE Nº02: lado ímpar, de forma retangular, distando 10,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 01, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 16, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 03, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.2. LOTE Nº03: lado ímpar, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 02, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 15, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 04, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.3. LOTE Nº04: lado ímpar, de forma retangular, distando 30,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 03, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 14, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 05, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.4. LOTE Nº05: lado ímpar, de forma retangular, distando 40,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 04, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 13, daí



volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.5. LOTE Nº06: lado ímpar, de forma retangular, distando 50,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 12, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 07, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.6. LOTE Nº07: lado ímpar, de forma retangular, distando 60,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 11, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 08, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.7. LOTE Nº08: lado ímpar, de forma trapezoidal, distando 70,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 07, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 15,30 m confrontando pelo fundo com os lotes nº 10 e 09, daí volve a esquerda com ângulo de 75° 52' e numa extensão de 20,63 m confrontando pela lateral direita com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a esquerda com ângulo de 104° 08' e numa extensão de 10,30 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 255,73 m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 33.244,90 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

e.8. LOTE Nº09: lado par, de forma trapezoidal, distando 80,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e



numa extensão de 5,30 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 104° 08' e numa extensão de 20,63 m confrontando pela lateral esquerda com propriedade de Dirlene Geralda Machado, Matrícula Rural 14.862, daí volve a direita com ângulo de 75° 52' e numa extensão de 10,40 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 157,48 m² (Cento e cinquenta e sete metros e quarenta e oito decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 20.472,40 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

e.9. LOTE Nº10: lado par, de forma retangular, distando 70,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 08, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.10. LOTE Nº11: lado par, de forma retangular, distando 60,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.11. LOTE Nº12: lado par, de forma retangular, distando 50,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 06, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.12. LOTE Nº13: lado par, de forma retangular, distando 40,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m



confrontando pela lateral direita com o lote nº 14, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.13. LOTE Nº14: lado par, de forma retangular, distando 30,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 15, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.14. LOTE Nº15: lado par, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 16, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 03, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 14, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

e.15. LOTE Nº16: lado par, de forma retangular, distando 10,00 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 17, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 15, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

§ 1° - Os lotes designados no caput deste artigo serão destinados a construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais pelo Programa “Minha Casa Verde Amarela” do



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo, em projeto a ser aprovado por este município.

§ 2º. O empreendimento habitacional poderá ser edificado no âmbito do Programa Habitacional Associativo Imóvel na planta ou Apoio à produção, ou outro que vier a substituí-los, operacionalizado pelas instituições financeiras Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A.

§ 3º. Os compradores dos imóveis a serem construídos, poderão se enquadrar nos limites do Programa “Minha Casa Verde Amarela” nos termos da Lei Federal nº. 14.118 de 12 de janeiro de 2021, ou na carta de crédito do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em conformidade com as resoluções emitidas pelo respectivo Conselho Curador, ou ainda em outros programas do SFH - Sistema Financeiro Habitacional.

§ 4º. A empresa vencedora do Chamamento Público deverá oferecer para a contratação do empreendimento habitacional, a área do imóvel resultante do processo licitatório a ser realizado na modalidade de dispensa de licitação nos termos previsto no Art. 1º desta lei.

Art. 2º. A área integral urbana descrita no art. 1º será doado à vencedora do certame ou a agente operador do programa, pelo município de Cruzeiro da Fortaleza.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato com a empresa que se sagrar vencedora do Chamamento Público, com vistas à construção das unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Verde Amarela, para o fim de estabelecer direito e obrigações, que regularão a relação.

Art. 4º. A empresa que sagrar-se vencedora do Chamamento Público deverá enviar os projetos de construção para análise em um prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação desta Lei. Parágrafo único. O início das obras decorrentes do presente programa deverá ocorrer num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do alvará de obras e comprovação da demanda mínima necessária para a efetiva contratação dos futuros mutuários junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.



Art. 5º. Fica ressalvada a hipótese de hipoteca ou alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A, agentes financeiros que operam com os Programas Habitacionais Federais e/ou Estaduais e com o Sistema Financeiro Habitacional, garantia exigida para a efetivação do Programa Habitacional “Minha Casa Verde Amarela”.

Art. 7º. Ao empreendimento habitacional de que trata a presente lei, a título de incentivo ao Programa Federal “Minha Casa Verde Amarela”, conceder-se-á:

I - Isenção temporária do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – incidente sobre a construção de edificações de obras de construção civil, previstos no Código Tributário Municipal, referente aos serviços prestados no próprio local da obra ou relacionados com ele de forma direta;

II - Isenção do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – incidente sobre a transmissão do imóvel à Adquirente, bem como para a primeira transmissão aos compradores dos imóveis, que fizerem a aquisição na planta ou quando o imóvel estiver pronto, com base na presente lei;

III - Isenção temporária do IPTU – Imposto Territorial e Predial Urbano – sobre o(s) imóvel(is) onde o empreendimento habitacional será implantado;

IV - Isenção de taxas de aprovação de projetos, de auto de conclusão – habite-se e de certidões para o empreendimento habitacional, com base na presente lei;

§ 1º. As isenções temporárias previstas nos incisos I à IV abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento até a data de expedição do habite-se da última unidade, válidas somente para atender ao Programa especificado na presente lei.

§ 2º. O valor do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, objeto da isenção de que trata o inc. I deste artigo, não poderá ser incluído no custo final da obra a ser financiado ao mutuário.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes lotes através de leilão, localizados no Loteamento Zuza Machado, no Distrito de Brejo Bonito:



a) QUADRA 1B num total de 06 (seis) lotes, designados pelos lotes nºs. 01 a 06, com as seguintes descrições:

a.1. LOTE Nº01: lado ímpar, de forma retangular, distando 26,90 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 13,45 m confrontando pelo fundo com o lote nº 04 em 3,10 m e com propriedade de Maria Luiza da Silva, Matrícula Rural 14.939, em 10,35 m, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com área verde pertencente ao Loteamento, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 13,45 m confrontando pela frente com a Rua 31 de Março, perfazendo uma área de 269,00 m² (Duzentos e sessenta e nove metros quadrados), avaliado em R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

a.2. LOTE Nº02: lado ímpar, de forma retangular, distando 13,45 m da Rua Sebastião Pereira Brandão, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 03, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 13,45 m confrontando pelo fundo com o lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 01, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 13,45 m confrontando pela frente com a Rua 31 de Março, perfazendo uma área de 269,00 m² (Duzentos e sessenta e nove metros quadrados) , avaliado em R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

a.3. LOTE Nº03: lado ímpar, de forma retangular, situado na esquina da Rua Sebastião Pereira Brandão com a Rua 31 de Março, daí segue pela Rua Sebastião Pereira Brandão numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com a Rua Sebastião Pereira Brandão, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 13,45 m confrontando pelo fundo com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 13,45 m confrontando pela frente com a Rua 31 de Março, perfazendo uma área de 269,00 m² (Duzentos e sessenta e nove metros quadrados) , avaliado em R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

a.4. LOTE Nº04: lado ímpar, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 30,00 m confrontando pela lateral esquerda com os lotes nº 03 , 02 e parte do lote nº 01, volve a



esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Maria Luiza da Silva, Matrícula Rural 14.939, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 30,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 05, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

a.5. LOTE Nº05: lado ímpar, de forma retangular, distando 30,00 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 30,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 04, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Maria Luiza da Silva, Matrícula Rural 14.939, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 30,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

a.6. LOTE Nº06: lado ímpar, de forma retangular, distando 40,00 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 30,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com propriedade de Maria Luiza da Silva, Matrícula Rural 14.939, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 30,00 m confrontando pela lateral direita com propriedade de Maria Luiza da Silva, Matrícula Rural 14.939, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

b) QUADRA 1C num total de 04 (quatro) lotes, designados pelos lotes nºs. 01 a 04, com as seguintes descrições:

b.1. LOTE Nº01: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Sebastião Pereira Brandão com a Rua João Félix da Silva, começando desta esquina volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com a Rua João Félix da Silva , daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m



confrontando pelo fundo com parte do lote nº 13, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 02, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

b.2. LOTE Nº02: lado par, de forma retangular, distando 12,00 m da Rua João Félix da Silva, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 01, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 13, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 03, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

b.3. LOTE Nº03: lado par, de forma retangular, distando 12,00 m da Rua Pedro Machado de Almeida, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

b.4. LOTE Nº04: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Sebastião Pereira Brandão com a Rua Pedro Machado de Almeida, começando desta esquina volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com a Rua Pedro Machado de Almeida, lado ímpar, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 03, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).



c) QUADRA 1D, apenas o lote nº. 03, com as seguinte descrição: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Sebastião Pereira Brandão com a Rua João Félix da Silva, começando desta esquina segue confrontando pela lateral direita com a Rua João Félix da Silva, lado ímpar, numa extensão de 20,00 m, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,34 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 04, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,34 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 246,80 m² (Duzentos e quarenta e seis metros e oitenta décímetros quadrados) , avaliado em R\$ 32.084,00 (trinta e dois mil, oitenta e quatro reais).

d) QUADRA 2B, apenas o lote nº 13, com a seguinte descrição: lado ímpar, de forma retangular, distando 42,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 14, daí volve a direita com ângulo de 107° 26' e numa extensão de 10,48 m confrontando pelo fundo com área verde do Loteamento, daí volve a direita com ângulo de 72° 34' e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 28.891,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

e) QUADRA 2C, num total de 17 (dezessete) lotes, designados pelos lotes nºs. 05 a 07, 11 a 16, 20 a 24 e 28 a 30, com as seguintes descrições:

e.1. LOTE Nº05: lado ímpar, de forma retangular, distando 24,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com os lotes nº 04 e 03, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 30, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000

E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Fone-Fax: (34) 3835-1222



e um mil e duzentos reais).

e.2. LOTE Nº06: lado ímpar, de forma retangular, distando 34,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 05, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 29, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 07, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.3. LOTE Nº07: lado ímpar, de forma retangular, distando 44,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 28, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 08, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.4. LOTE Nº11: lado ímpar, de forma retangular, distando 62,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 24, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 10, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.5. LOTE Nº12: lado ímpar, de forma retangular, distando 52,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 23, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o



lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.6. LOTE Nº13: lado ímpar, de forma retangular, distando 42,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 14, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 22, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 12, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.7. LOTE Nº14: lado ímpar, de forma retangular, distando 32,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 15, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 21, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 13, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.8. LOTE Nº15: lado ímpar, de forma retangular, distando 22,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com os lotes nº 16 e 17, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 20, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 14, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.9. LOTE Nº16: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua 31 de Março com a Rua Sebastião Pereira Brandão, começando desta esquina segue confrontando pela lateral



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000

E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Fone-Fax: (34) 3835-1222



esquerda com a Rua Sebastião Pereira Brandão, lado ímpar, numa extensão de 22,20 m, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 15, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 22,20 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 17, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua 31 de Março, perfazendo uma área de 266,40 m² (Duzentos e sessenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados) , avaliado em R\$ 34.632,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

e.10. LOTE Nº20: lado par, de forma retangular, distando 22,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com os lotes nº 19 e 18, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 15, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 21, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.11. LOTE Nº21: lado par, de forma retangular, distando 32,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 20, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 14, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 22, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.12. LOTE Nº22: lado par, de forma retangular, distando 42,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 21, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 13, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 23, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de



240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.13. LOTE Nº23: lado par, de forma retangular, distando 52,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 22, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 12, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 24, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.14. LOTE Nº24: lado par, de forma retangular, distando 62,20 m da Rua 31 de Março, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 23, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 11, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 25, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.15. LOTE Nº28: lado par, de forma retangular, distando 44,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 29, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 07, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 27, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.16. LOTE Nº29: lado par, de forma retangular, distando 34,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 30, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 06, daí volve a direita



com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 28, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

e.17. LOTE Nº30: lado par, de forma retangular, distando 24,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com os lotes nº 01 e 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 29, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Farnese Teixeira Carneiro, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

f) QUADRA 2D num total de 03 (três) lotes, designados pelos lotes nºs. 10 a 12, com as seguintes descrições:

f.1. LOTE Nº10: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Antônio Pereira Brandão com a Rua Sebastião Pereira Brandão, começando desta esquina segue confrontando pela lateral direita com a Rua Sebastião Pereira Brandão, lado par, numa extensão de 20,00 m, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pelo fundo com parte do lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 09, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 12,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

jf.2. LOTE Nº11: lado par, de forma retangular, distando 20,00 m da Rua Antônio Pereira Brandão, começando daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com os lotes nº 10 e 09, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 06, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 12, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00



m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

f.3. LOTE Nº12: lado par, de forma retangular, distando 22,00 m da Rua 21 de Abril, começando daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral direita com os lotes nº 01 e 02, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 05, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 24,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 11, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Sebastião Pereira Brandão, perfazendo uma área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados) , avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

g) QUADRA 2F num total de 02 (dois) lotes, designados pelos lotes nºs. 01 e 17, com as seguintes descrições:

g.1. LOTE Nº01: lado ímpar, de forma retangular, na esquina da Rua Antônio Pereira Brandão com a Rua Sebastião Pereira Brandão, começando desta esquina segue confrontando pela lateral esquerda com a Rua Sebastião Pereira Brandão, lado par, numa extensão de 20,00 m, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 17, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral direita com o lote nº 02, daí volve a esquerda com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Antônio Pereira Brandão, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

g.2. LOTE Nº17: lado par, de forma retangular, na esquina da Rua Pedro Machado de Almeida com a Rua Sebastião Pereira, começando desta esquina segue confrontando pela lateral direita com a Rua Sebastião Pereira Brandão, lado par, numa extensão de 20,00 m, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pelo fundo com o lote nº 01, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 20,00 m confrontando pela lateral esquerda com o lote nº 16, daí volve a direita com ângulo de 90° e numa extensão de 10,00 m confrontando pela frente com a Rua Pedro Machado de Almeida, perfazendo uma área de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) , avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).



§ 1º - O valor auferido com a alienação dos lotes constantes do caput deste artigo será utilizado para a execução de obras de terraplanagem, de abertura de vias, de escavação, a implantar sistema de distribuição de água e energia elétrica e a fornecer aterro necessário para a implantação do loteamento Zuza Machado.

§ 2º - A execução das obras constantes no parágrafo anterior é realizada como forma de contrapartida e fomento à construção das moradias populares financiadas pelos programas indicados no §2º do art. 1º desta lei, nas áreas destinadas à construção das casas.

§ 3º - As obras e serviços executados pelo Poder Público não poderão ser incluídos no custo final da obra a ser financiado ao mutuário.

Art. 9º. Os lotes urbanos destinados pelo Município para realização do empreendimento habitacional serão precedidos de avaliação prévia realizada pelo Poder Executivo Municipal. Parágrafo único. Os valores venais atribuídos aos lotes entrarão como contrapartida do Município ao empreendimento habitacional e serão descontados dos valores finais das residências a serem financiados pelos mutuários.

Art. 10. No momento da distribuição das unidades habitacionais do Programa “Minha Casa Verde Amarela”, serão utilizados prioritariamente os cadastros já realizados e contemplados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A alienação realizada em favor da empresa vencedora do Chamamento Público será automaticamente revogada, revertendo a posse e propriedade do imóvel ao Município, nos seguintes casos:

I - Se o donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado nesta lei;

II - Se a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da alienação, na forma desta lei.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



Art. 12. Fica revogada a Lei nº 1295/2021, de 31 de agosto de 2021.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 10 de agosto de 2022.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal